LEI Nº 2373_1990

Considera de Utilidade Pública a CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE ARAXÁ - NORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para efeito de Lei, a CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE ARAXÁ - NORTE, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 19 de setembro de 1.990.

Dr. Waldir Benevides de Ávila
Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos
Chefe de Gabinete